



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

terça-feira, 21 de julho de 2020

Ano VIII - Edição nº 01025 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7DA2F2BDCBB78225826BA627456C31FB

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001PRP-2020
- DECRETO Nº 0000040/2020, 01 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO Nº 0000041/2020, 01 DE JUNHO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139 - 2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001PPRP-2020

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Transporte

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota de veículos e máquinas, incluindo serviços de recuperação de pneus, mediante Sistema de Registro de Preços

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001PRP-2020

Em virtude do Distrato entre a Prefeitura Municipal e a empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI – ME CNPJ: 29.259.420/0001-79**, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/1993 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da convocação referente aos lotes 01 e 02 a empresa **DS OLIVEIRA PNEUS E TRANSPORTES LTDA CNPJ.: 07.828.414/0001-52** com o valor global total de R\$ **1.128.956,00 (hum milhão e cento e vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais)**. Critério de julgamento: Menor Preço Global por Lote. Cabaceiras do Paraguaçu, 03 de julho de 2020 – Abel Silva dos Santos – Prefeito Municipal.

Homologação e Adjucação:

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu no uso de suas atribuições e com fundamento, da Lei Federal nº 8666/1993, homologa resultado do Pregão Presencial nº 001PRP/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Cabaceiras do Paraguaçu, 03/07/2020 – Abel Silva dos Santos – Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cabaceiras do Paraguaçu, 03 de julho de 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
56DFD82CA8829B2665202D6D3F77F1A6

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
DECRETO Nº 0000040/2020
Data 01/06/2020

DECRETO Nº 0000040/2020, 01 de junho de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000040/2020 de 01/06/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	4.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	93,29
Total do Projeto/Atividade		4.093,29
Total da Unidade		4.093,29
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.008 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	31.000,00
Total do Projeto/Atividade		31.000,00
Total da Unidade		31.000,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	3.750,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	1.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.250,00
Total da Unidade		12.250,00
Total		47.343,29

Redução de Dotação

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	4.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 00	93,29
Total do Projeto/Atividade		4.093,29
Total da Unidade		4.093,29
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.008 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	31.000,00
Total do Projeto/Atividade		31.000,00
Total da Unidade		31.000,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
33901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte: 00	300,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.950,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.250,00
Total da Unidade		12.250,00
Total		47.343,29

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

 ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto N° 0000041/2020
JUNHO / 2020

DECRETO N° 0000041/2020, 01 de junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 803.879,80 (oitocentos e três mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.007 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 44	25.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
Total da Unidade		25.000,00
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.008 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	17.000,00
Total do Projeto/Atividade		17.000,00
Total da Unidade		17.000,00
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		50.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	20.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	21.579,80
Total do Projeto/Atividade		21.579,80
Total da Unidade		76.579,80
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL		
2.033 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	12.800,00
Total do Projeto/Atividade		12.800,00
Total da Unidade		12.800,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 01	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 95	610.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 95	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		615.500,00
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 95	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 95	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		622.500,00
Total		803.879,80

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000041/2020
JUNHO / 2020

Dotações Anuladas

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 44		25.000,00
Total do Projeto/Atividade			25.000,00
Total da Unidade			25.000,00
0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2.004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 00		17.000,00
Total do Projeto/Atividade			17.000,00
Total da Unidade			17.000,00
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.007 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00		50.000,00
Total do Projeto/Atividade			50.000,00
Total da Unidade			50.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14		10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
2.025 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14		46.579,80
Total do Projeto/Atividade			46.579,80
2.021 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14		20.000,00
Total do Projeto/Atividade			20.000,00
Total da Unidade			76.579,80
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL			
2.035 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG. B. F. E DO CAD. ÚNICO			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29		12.800,00
Total do Projeto/Atividade			12.800,00
Total da Unidade			12.800,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19		621.500,00
Total do Projeto/Atividade			621.500,00
2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 01		1.000,00
Total do Projeto/Atividade			1.000,00
Total da Unidade			622.500,00
Total			803.879,80

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 01 Junho de 2020.

 ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal